



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Açores

12/1

Exmo. Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores,

Decidiu o Conselho de Ilha de Santa Maria, **por unanimidade**, na sua reunião extraordinária de 04 de julho de 2017, em apreciação à Visita Estatutária do Governo Regional dos Açores (GRA) à Ilha de Santa Maria, apresentar as seguintes considerações:

TECNOLOGIAS

- Pede-se ao Sr. Presidente do GRA que transmita a este órgão um resumo da reunião que decorreu em Ponta Delgada com o Sr. Presidente da CMVP e Sr. Vice-Presidente do CISM e qual o ponto de situação atual sobre o denominado “Space Port” em Santa Maria.

TRANSPORTES TERRESTRES/ATUAÇÃO DA GNR

- Considera este órgão que a Legislação Nacional e Regional sobre o “Regime Jurídico de Bens em Circulação” é desajustada à realidade de Ilhas com um só Concelho, como é o caso de Santa Maria, sendo que, a atuação da GNR nesta Ilha, embora agindo de acordo com o estipulado neste Decreto de Lei, não está a ser desenvolvida com “*bom senso*” tendo em consideração as nossas especificidades, designadamente, a dimensão económica e os meios financeiros das Empresas de uma Ilha com aproximadamente 5.500 habitantes e não se enquadra, deste modo, no Código Deontológico do Serviço Policial.

- Propomos que o Sr. Presidente do GRA assuma um papel de mediador com a ALRAA, Governo e Assembleia da República, à semelhança da atuação do Governo dos Açores no casos dos transportadores de pescado fresco para a exportação, para que haja alteração a esta Legislação específica tendo em consideração as nossas condições insulares e que as autoridades, até à revisão e possível alteração da Legislação atuem de forma diferente para não prejudicarem os diversos agentes residentes nesta Ilha. Não aceitamos que as coimas inerentes aos Autos levantados pela GNR a Empresas com a dimensão e volume de negócios como as desta Ilha, sejam iguais às aplicadas a Empresas com volumes de faturação de milhões de euros.

- Tem o Sr. Presidente conhecimento de situações semelhantes nas Ilhas Graciosa, Flores e Corvo?

PATRIMÓNIO

- Depois de clarificada a propriedade do Forte de São João Batista na Praia Formosa, imóvel de singular interesse patrimonial e histórico dos Açores (a sua primeira fortificação), prevê o GRA a transferência do mesmo para propriedade da Região e/ou está previsto algum tipo de apoio para uma imediata consolidação e recuperação do mesmo, conforme assumido em 2016? O seu elevado estado de degradação poderá implicar, brevemente, o seu desaparecimento e inviabilizar a sua recuperação e/ou manutenção, como vem este órgão alertando repetitivamente, há anos.

- Está prevista alguma intervenção/recuperação da Casa da Alfândega no Cais de Vila do Porto?

- Está prevista alguma iniciativa para minorar ou acabar com o impacto negativo que as infraestruturas denominadas como “Estação Loran” e “Polígono de Acústica Submarina” causam na imagem da Ilha de Santa Maria?



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Açores

121.

INFRAESTRUTURAS TERRESTRES

- Para quando uma grande intervenção nos pavimentos das Estradas Regionais e melhoria dos equipamentos de segurança verticais a elas afetos?
- Está prevista a recuperação da Estrada Regional de acesso à Baía da Maia após a conclusão das obras naquele local?

INFRAESTRUTURAS MARÍTIMAS

- Tendo em consideração a melhoria da operacionalidade do Porto de Santa Maria pedimos ao GRA para que desenvolva um estudo para se aferir da possibilidade do aumento do cais acostável (onde estão colocados os anti ferros no interior da bacia) e consequente aumento do calado do nosso porto para que Santa Maria não seja penalizada em relação à acostagem de navios maiores de passageiros, mercadorias e abastecimento de combustíveis.

TRANSPORTES MARÍTIMOS

- Prevê o GRA rever o modelo de transporte marítimo, cabotagem, na Região para que se melhore a capacidade e flexibilidade de importação e exportação de produtos, animais e mercadorias e se baixe consideravelmente o custo dos mesmos?
- Não concordamos que o calendário da Atlânticoline para o início da sua operação no verão no Grupo Oriental seja definido pela data da realização das Festas do Sr. Santo Cristo dos Milagres em Ponta Delgada que, como sabemos, é uma festa religiosa móvel. Propomos que exista uma definição da data de início e fim da operação marítima de passageiros, independentemente desta festa religiosa móvel, para que possamos usufruir deste meio de acessibilidade à Ilha num período mais alargado e sempre igual em todos os anos. Deste modo a promoção deste sistema de transportes pelos diversos agentes poderá ser, atempadamente, efetuada e programada.

TRANSPORTES AÉREOS/TURISMO

- Estando Santa Maria em “*contraciclo*” com as restantes Ilhas dos Açores após as alterações ao serviço público das ligações aéreas entre o Continente e os Açores e considerando a próxima revisão dos cadernos de encargos – Nacional e Regional, está o GRA disponível para em conjunto com as entidades e representantes dos diversos sectores da Ilha criar um “*Grupo de Trabalho*” para que se encontrem modos e se defina uma estratégia de atuação para reverter a situação atual, nomeadamente, na baixa significativa dos preços, melhorias substanciais do número de ligações com Ponta Delgada e melhor ajustamento destes horários?
- Tendo em consideração o alargamento do voo direto LX/SMA/LX da AZORES AIRLINES para todo o período do Verão IATA pretende a tutela Regional baixar os custos das passagens para quem pretende se deslocar a esta Ilha e promover singularmente o destino Santa Maria?
- Prevê o GRA propor uma alteração na próxima revisão ao serviço público das ligações aéreas entre o Continente e os Açores no modo como funcionam os “reencaminhamentos” e promove-los eficazmente no exterior para que Santa Maria possa tirar maior benefício dos mesmos?



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto
Santa Maria – Açores

- Propomos uma revisão em baixa do custo do transporte aéreo de mercadorias, com melhores ligações para o Continente, Açores e Madeira e maior aproveitamento da capacidade de carga existente no voo direto LX/SMA/LX.
- Porque razão os exportadores de peixe da Ilha de Santa Maria não têm as mesmas condições na capacidade de escoamento de pescado para a Ilha da Madeira como acontece aos exportadores da Ilha de São Miguel?

AGRICULTURA

- Irá o GRA efetuar alguma intervenção/manutenção nos diversos caminhos agrícolas na Ilha de Santa Maria, antes da chegada das estações do outono e inverno?

SAÚDE PÚBLICA

- Que ações da responsabilidade do GRA estão previstas para combater a praga de roedores existente na Ilha durante este ano de 2017?

AMBIENTE/CENTRO DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DE SANTA MARIA

- Será possível rever o caderno de encargos desta concessão para que o referido Centro possa estar aberto à população aos sábados no período da manhã para entrega de resíduos?

EDUCAÇÃO

- Prevê o GRA efetuar uma grande intervenção na EBSSM, na Avenida de Santa Maria, para que esta valência disponha de melhores equipamentos e qualidade à semelhança do que existe em diversas escolas nos Açores?

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Porque razão a formação profissional, quer de ativos como novos cursos técnico profissionais, proposta pela CCIPD para a Ilha de Santa Maria é constantemente “chumbada” pelo GRA?

Com os melhores cumprimentos, e elevada consideração.

Vila do Porto, 20 de julho de 2017.

O Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria

(Rui Alexandre dos Reis Arruda)